



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0607/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1369/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 1.333.932,05 HUM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL


380 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
381 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
382 - 44905100 Obras e Instalações	400.000,00
383 - 33903000 Material de Consumo	425.974,12
2040 TRANSPORTE DE ALUNOS	
384 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.957,93
TOTAL.....	1.333.932,05
TOTAL GERAL.....	1.333.932,05

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 de MARÇO de 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL